



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 114/2020, de autoria
do Vereador Sargento Mello
Casal.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ TALMA a rua sem denominação, conhecida popularmente como Rua "F", no Bairro Santa Amélia.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de novembro de 2020.



LUIZ OTÁVIO FERNANDES COELHO

Presidente



WANDERSON CASTELAR GONÇALVES

1º Secretário